



<b>Veículo: O Liberal</b>		
<b>Data:</b> 30/09/2017	<b>Caderno:</b> Atualidades	<b>Página:</b> 07
<b>Assunto:</b> Edital		
<b>Tipo:</b> Notícia	<b>Ação:</b> Provocada	<b>Classificação:</b> Positiva

# UFPA lança edital para vestibular 2018

## SELEÇÃO

Instituição oferece 7.350 vagas, selecionadas por resultados do Enem

Mais de sete mil vagas serão ofertadas no Processo Seletivo (PS) 2018 da Universidade Federal do Pará. As inscrições serão realizadas de 3 a 30 de outubro, exclusivamente no site do Centro de Processos Seletivos (Ceps). Para o PS 2018, as vagas serão preenchidas com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio 2017 (Enem). Haverá a concessão de bônus de 10% aos candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Também será mantido o percentual de 20% das vagas dos cursos ofertadas a candidatos que optarem pelo Sistema Único do Ministério da Educação (Sisu/MEC). Essas in-

formações foram divulgadas, ontem pela manhã, pelo pró-reitor de Ensino de Graduação da UFPA, professor Edmar Távares da Costa. Em entrevista à imprensa, ele explicou que o PS 2018 tem como público-alvo os candidatos que participam do Enem 2017 e que concluíram o ensino médio ou equivalente. O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até 31 de outubro deste ano. Essa taxa de inscrição aumentou de R\$ 35,00 para R\$ 50,00. “Mas continuamos com a política de permitir isenção do pagamento da taxa de inscrição para o candidato que é cotista e ou aquele que cursou todo o ensino médio em escola pública ou escola privada com bolsa de estudo”, afirmou o professor Edmar. São exatas 7.350 vagas para o PS deste ano. “Desse número, destaca-se a oferta de um curso inédito na instituição, que é o bacharelado em Desenvolvimento Rural, que vai ofertar 45 vagas”, disse.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) também aprovou, na quinta-feira (28), o Processo

Seletivo Especial (PSE) destinado a candidatos indígenas e quilombolas que não possuem curso superior concluído ou que não estejam com curso em andamento. Esse processo destina duas vagas para indígenas e duas para quilombolas em cada curso da UFPA. “Eles se submetem a um processo simplificado em que têm principalmente que demonstrar que pertencem a esses grupos étnicos. Têm que apresentar uma declaração de pertencimento a grupo étnico, que é avaliada por comissão formada de discentes indígenas e quilombolas e professores e técnicos da instituição. Eles se submetem a prova de redação e, depois, se aprovados, a uma entrevista. Ambas as etapas servem como classificação e eliminação”, explicou. Esse processo é realizado em seis municípios do Pará: Abaetetuba, Altamira, Belém, Cametá, Castanhal e Soure.

## MOBAF

Os candidatos que entram pelo processo seletivo especial fazem uma ou duas opções de curso. A partir do ano passado, eles se inscrevem em uma pri-



meira opção e têm a opção de indicar uma segunda opção. “Ainda assim, temos observado que, muitos desses estudantes, têm dificuldade no desenvolvimento do currículo. E, com isso, têm retenção maior e, muitas vezes, desistem do curso. Para tentar mitigar esse efeito, nós criamos, este ano, e isso é uma novidade, um edital específico de Mobilidade Acadêmica Afirmativa (Mobaf)”, disse. O processo de Mobilidade Acadêmica Afirmativa consiste em um sistema de mobilidade interna que possibilita aos alunos indígenas e quilombolas, aprovados em processos seletivos especiais da UFPA em anos anteriores, a troca de curso na universidade. O processo é semelhante à Mobilidade Acadêmica Interna (Mobin), que oferta vagas que estão ociosas na instituição.

Para o Mobaf, as inscrições são gratuitas. Os candidatos farão uma prova de redação e neste processo não será exigido aos candidatos o percentual mínimo de integralização do curso, apenas que não tenham concluído 75% do percurso acadêmico. O período de inscrição é de 3 de outubro até 25 de outubro, pelo site do Centro de Processos Seletivos (Ceps) - <http://www.ceps.ufpa.br/>. Durante a coletiva, também foi informado que a UFPA já ofertava um sistema próprio de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD), o qual permitia a criação de uma va-

ga a mais em todos os cursos. Com a promulgação de nova legislação (Lei nº 13.409, de 28/12/2016; Decreto nº 9.034, de 20/04/2017), esses candidatos com deficiência passam a ser incluídos na lei de cotas. Assim, o candidato que se declara PcD concorrerá dentro do sistema de cotas para alunos da rede pública de ensino, da mesma forma que os candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

## **Taxa de inscrição **subiu** para R\$ 50, mas mantém critérios de isenção**



**Edamar Costa (c)** explica mudanças no Processo Seletivo em seis campi do Pará